



DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO

Planejamento Tributário e Teorias do Abuso: Direito Comparado

2022.1

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional

Professor Dr. Rodrigo Maito da Silveira
Professora Dra. Clara Gomes Moreira

EMENTA

Apesar dos movimentos internacionais de combate ao planejamento tributário, sobretudo aquele capitaneado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cada país/região ainda guarda, em certa medida, um modelo próprio para o enfrentamento do tema. Por essa razão, o presente curso visa a introduzir os diferentes modelos incorporados pela Alemanha, Brasil, Canadá, Chile, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Itália, México, Países Baixos, Reino Unido, Suíça e União Europeia, além da OCDE. Pretende-se, assim, facultar aos alunos, em um primeiro momento, uma visão comparativa por meio da qual, em termos globais, visualize convergências e divergências entre tais modelos. Em um segundo momento, busca-se transpor esse estudo à avaliação do tratamento conferido ao assunto dentro sistema jurídico brasileiro. Note-se que o direito comparado não se afirma aqui como um meio de submissão do direito nacional àquele alienígena. Emprega-se a experiência deste para o aprimoramento daquele, à condição que compatíveis.

METODOLOGIA

Aulas expositivas de professores convidados

Dada a dificuldade de compreensão das particularidades de um sistema jurídico alienígena, para essa disciplina, vale-se da presença de professores convidados em todas as aulas. Eles deverão analisar por cerca de 45 min, segundo a sua expertise, uma controvérsia atinente ao tema da aula. Ao final de cada exposição, será aberto um momento para a realização de perguntas por cerca de 15 min.

Participação em aula

Em todas as aulas, os alunos são incentivados a dar a sua opinião sobre os temas propostos para engrandecer as discussões. Lembramos que, para tanto, é essencial que haja a preparação prévia às aulas com a leitura, ao menos, da bibliografia obrigatória indicada – toda a bibliografia (obrigatória e facultativa) será disponibilizada no one drive. Esperamos, desse modo, criar um ambiente em que todos possam contribuir para os debates.

Seminários

- Os seminários são individuais e devem ser apresentados conforme o cronograma disponibilizado.
- Os seminários devem durar entre 30 e 45 min, sendo seguidos de um debate.
- Esperamos que o aluno responsável pelo seminário problematize o tema proposto, de maneira que, ao final de sua fala, os seus colegas possam debatê-lo.
- Visando a atingir esse fim, todas as apresentações devem ser finalizadas com 3 a 5 perguntas. Estas serão enfrentadas pelos demais alunos, sem prejuízo de outros questionamentos que venham a ser formulados por eles e/ou pelos professores.
- Em todos os seminários, deverá haver a análise pelo seminarista de casos concretos, sendo sugestivos os casos indicados neste programa.
- Recomendamos o uso de recursos audiovisuais, como powerpoint.
- O aluno responsável pelo seminário deverá enviar por e-mail aos professores, até a quarta-feira (13:00) da semana de sua apresentação, o roteiro e a bibliografia utilizada em uma folha (frente e verso).
- O roteiro deve indicar, de maneira clara e objetiva, todo o conteúdo a ser enfrentado. Enfatizamos que o roteiro deve ser efetivamente um guia da fala do aluno, de modo que os professores e os demais alunos possam somente com base em sua leitura saber previamente o caminho que se pretende seguir.
- As perguntas propostas pelo aluno responsável pelo seminário devem constar em seu roteiro.
- Caso o aluno responsável pelo seminário faça uso de apresentação de powerpoint ou similar, esta deverá ser enviada por e-mail aos professores, até a quinta-feira (13:00) da semana da sua apresentação.
- O número de slides deve ser compatível com o tempo disponível.
- Até a quinta-feira (20:00) da semana da apresentação, disponibilizaremos no one drive aos demais alunos o roteiro, o roteiro e a apresentação de powerpoint ou similar (se existir).

AVALIAÇÃO

A nota do aluno na disciplina será composta por três avaliações: (i) participação em aula (30% da nota), (ii) seminário (30% da nota) e (iii) artigo científico (40% da nota).

Artigo científico

- Até o dia 20 de junho, deverão ser entregues, por e-mail um resumo do artigo que será desenvolvido. Esse resumo deverá conter até 2 páginas e trazer (1) a pergunta de pesquisa, (2) uma breve exposição do conteúdo que se pretende explorar (cerca de 2 a 4 parágrafos) e (3) o plano provisório de trabalho (esse item é facultativo, mas incentivamos que o incluam para que possamos orientá-los melhor). No dia 24 de junho, os resumos serão discutidos em sala para que possamos auxiliar na elaboração do artigo.
- A data de entrega do artigo será **dia 24 de julho**.
- Não há uma vinculação entre o tema do seminário e o do artigo. Basta que seja um dos temas da disciplina.
- Os artigos deverão ser enviados por e-mail.
- Os arquivos a serem enviados devem ser nomeados da seguinte forma: Nome do aluno, Tema do programa.
- O arquivo do artigo deve ser em formato word.
- O artigo deve possuir entre 20 e 25 páginas.
- O artigo deve ter no corpo principal letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado.
- As citações devem ser no formato ABNT.
- O artigo pode ser escrito em português ou em inglês.
- Todos os artigos serão submetidos aos mesmos critérios de avaliação:
 - (1) resumo (1 ponto);
 - (2) originalidade (1 ponto);
 - (3) linguagem (1 ponto);
 - (4) relevância prática (3 pontos);
 - (5) consistência dos argumentos (3 pontos);
 - (6) bibliografia (1 ponto).
- No **dia 8 de agosto**, as notas serão entregues por e-mail aos alunos.

PROGRAMA

AULA 1	AULA INAUGURAL	DATA
Temas abordados	(1) Apresentação do curso (2) Distribuição de seminários (3) Aulas inaugurais	11 de março
Metodologia	Aula expositiva.	
Professores Responsáveis	Profs. Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura facultativa	STF, ADI 2446. MOREIRA, Clara Gomes. Regra Constitucional de Competência e Tributação de Transações Transfronteiriças entre Partes Vinculadas . São Paulo: IBDT, 2021, p. 226-289.	

AULA 2	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA UNIÃO EUROPEIA	DATA
Temas abordados	(1) Teoria do abuso fiscal (2) Decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia (3) ATAD	25 de março
Metodologia	Aula expositiva do Prof. João Félix Pinto Nogueira (13:30-15:30) , seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. João Félix Pinto Nogueira (convidado), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<ol style="list-style-type: none"> 1. C 116/16 – T Danmark; C 117/16 – Y Denmark. 2. C-115/16 – N Luxembourg 1; C-118/16 – X Denmark A/S; C-119/16 – C Danmark I; C-299/16 – Z Denmark ApS. 3. C-196/04 – Cadbury Schweppes. 4. C-255/02 – Halifax. 5. LAZAROV, Ivan; PISTONE, Pasquale; NOGUEIRA, João Félix Pinto; TURINA, Alessandro. Abuse through the use of shell companies and arrangements for tax purposes in the EU Feedback to the EU consultation by the IBFD task force on EU law. 4 Intl. Tax Stud. 7 (2021), Journal Articles & Opinion Pieces IBFD. 6. NOGUEIRA, João Félix Pinto. Abuse, proportionality, and the burden of proof in CJEU's case law on direct taxation. 	
Leitura complementar	<ol style="list-style-type: none"> 1. C-251/16 – Cussens. 2. Diretiva (UE) 2016/1164 – ATAD. 3. EUROPEAN COMMISSION. Aggressive tax planning indicators. Final Report. Working paper No 71, 2017. 2018. 4. ENGLISCH, Joachim. A. Court of Justice. The Danish tax avoidance 	

cases: New milestones in the Court's anti-abuse doctrine. **Common Market Law Review**, v. 57, issue 2, p. 503-538, 2020.

5. PISTONE, Pasquale. The Meaning of Tax Avoidance and Aggressive Tax Planning in European Union Tax Law: Some Thoughts in Connection with the Reaction to Such Practices by the European Union. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
6. SCHÖN, Wolfgang. Abuse of rights and European tax law. In: HARRIS, Peter; JONES, John Avery; OLIVER, David (eds.). **Comparative perspectives on revenue law: essays in honour of John Tiley**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
7. SCHÖN, Wolfgang. The Concept of Abuse of Law in European Taxation: A Methodological and Constitutional Perspective. In: FERIA, Rita de la; LOUZENHISER, Glen (eds.). **The Dynamics of Taxation**. Oxford: Hart Publishing, 2020.
8. SMIT, Daniël. The Anti-Tax-Avoidance Directive (ATAD). In: MARRES, Otto; VERMEULEN, Hein; WATTEL, Peter J. (eds.). **European Tax Law**. Volume I. 7. ed. Deventer: Wolters Kluwer, 2018.

AULA 3	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NOS ESTADOS UNIDOS E NO CANADÁ	DATA
Temas abordados	<ol style="list-style-type: none"> (1) Decisões judiciais (2) Business purpose (3) Substance-over-form (4) GAAR 	08 de abril
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Yariv Brauner (13:30-14:30) e da Prof. Allison Christians (15:00-16:00) , seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Yariv Brauner (convidado), Allison Christians (convidada), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<u>Estados Unidos</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aiken Ind. v. Commissioner of Internal Revenue, 56 T.C. 925 (1971). 2. Del Commercial Properties Inc v. Commissioner of Internal Revenue Service (2001). 3. Gilbert v. Commissioner, 248 F.2d 399, 411 (2d Cir. 1957). 4. Gregory v. Helvering, 293 U.S. 465 (1935). 5. Northern In. Pub. Serv. Co. v. Com., Int. Rev, 115 F.3d 506 (1997). 6. BLANK, Joshua D.; STAUDT, Nancy. Sham transactions in the United States. In: SIMPSON, Edwin; STEWART, Miranda (eds.). Sham Transactions. Oxford: Oxford University Press, 2014. 7. BRAUNER, Yariv; MENUCHIN, Shay. United States. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post- 	

BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016.

Canadá

1. Canada v. Alta Energy Luxembourg S.A.R.L., 2021 SCC 49 (CanLII).
2. Canada v. Loblaw Financial Holdings Inc., 2021 SCC 51.
3. DUFF, David G. General Anti-Avoidance Rules Revisited. 68:2 **Canadian Tax Journal** 579-611 (2020).
4. O'BRIEN, Martha. Canada. In: LANG, Michael et al. (eds.). **GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World.** Amsterdam: IBFD, 2016.

Leitura complementar

Estados Unidos

1. Chisholm v. Commissioner of Internal Revenue, 79 F.2d 14 (2d Cir. 1935).
2. Coltec Industries, Inc. v. United States, 454 F.3d 1340, 1353–54 [Fed. Cir. 2007].
3. Frank Lyon Co. v. United States, 435 U.S. 561 (1978).
4. Higgins v. Smith, 308 U.S. 473 (1940).
5. Knetsch v. United States, 364 U.S. 361 (1960).
6. Moline Properties, Inc. v. Commissioner of Internal Revenue, 319 US 436 (1936).
7. National Carbide Corp. v. Commissioner, 336 US 422 (1949).
8. BLANK, Joshua D.; STAUDT, Nancy. Corporate Shams. **New York University Law Review**, v. 87, n. 6, p. 1641-1712, 2012.
9. BRAUNER, Yariv. United States. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context.** Amsterdam: IBFD, 2017.
10. CHIRELSTEIN, Marvin A. Learned Hands Contribution to the Law of Tax Avoidance. **The Yale Law Journal**, v. 77, p. 440- 474, 1968.
11. MCMAHON, Martin. Comparing the application of judicial interpretative doctrines to revenue statutes on opposite sides of the pond. In: HARRIS, Peter; JONES, John Avery; OLIVER, David (eds.). **Comparative perspectives on revenue law: essays in honour of John Tiley.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
12. SHAVIRO, Daniel N. The Story of Knetsch: Judicial Doctrines Combating Tax Avoidance. In: CARON, Paul L. (ed.). **Tax Stories.** New York: Foundation Press, 2002.

Canadá

1. Canada Trustco Mortgage Co. v. Canada, [2005] 2 S.C.R. 601, 2005 SCC 54.
2. McNichol v. R., [1997] 2 C.T.C 2088 (T.C.C.).

3. *Stuart Investments Ltd. v. The Queen*, [1984] 1 S.C.R. 536.
4. AVI-YONAH, Reuven S.; PICHHADZE, Amir. GAARs and the Nexus between Statutory Interpretation and Legislative Drafting: Lessons for the U.S. from Canada. **Accounting, Economics, and Law: A Convivium**.
5. BESWICK, Byron; NIJHAWAN, Anu. Canada. **IFA Cahiers 2018 - Volume 103A: Anti-avoidance measures of general nature and scope - GAAR and other rules**.

AULA 4	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA ITÁLIA E NA ESPANHA	DATA
Temas abordados	(1) GAAR (2) Decisões judiciais	29 de abril
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Paolo Arginelli (13:30-14:30) e do Prof. Aitor Navarro Ibarrola (15:00-16:00), seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Paolo Arginelli (convidado), Aitor Navarro Ibarrola (convidado), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<p><u>Itália</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PIANTAVIGNA, Paolo. Italy. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. 2. STEVANATO, Dario. The New Italian GAAR in Light of the EU Anti-Tax Avoidance Directive (2016/1164). European Taxation, p. 430-439, September/2019. <p><u>Espanha</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. BÁEZ, Andrés; ZORNOZA, Juan José. Spain. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. 2. DELGADO PACHECO, Abelardo. Las normas generales antielusión en la jurisprudencia tributaria española y europea. Tese de doutorado. Universidad Autónoma de Madrid, 2017, p. 77-223. 	
Leitura complementar	<p><u>Itália</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AVELLA, Francesco. Recent Tax Jurisprudence on the Concept of Beneficial Ownership for Tax Treaty Purposes. European Taxation, p. 56-62, February/March 2015. 2. BERETTA, Giorgio. The Notions of “Beneficial Ownership” and “Place of Effective Management” in Respect of a Passive Holding Company. European Taxation, p. 253-257, June 2017. 3. FANTOZZI, Augusto; MAMELI, Giovanni. The Italian Abuse of Law Doctrine for Taxation Purposes. Bulletin for International Taxation, 	

- p. 445-449, August-September/2010.
4. FERRARI, Michele; LANOTTE, Giuseppe. Foreign-Dressed Companies: Freedom of Establishment versus Place of Effective Management. **European Taxation**, 2022.
 5. GUERRA, Roberto Cordeiro; MASTELLONE, Pietro. The Judicial Creation of a General Anti-Avoidance Rule Rooted in the Constitution. **European Taxation**, p. 511-517, November/2009.
 6. ZIZZO, Giuseppe. Italy. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.

Espanha

1. **Elusión Tributaria y Cláusulas Antiabuso en la Jurisprudencia del Tribunal Supremo**. Madrid: Fundación Impuestos y Competitividad, 2018.
2. GARCÍA NOVOA, César. **La Cláusula Antielusiva en la Nueva Ley General Tributaria**. Madrid: Marcial Pons, 2004.
3. PALAO TABOADA, Carlos. The Spanish General Anti-Abuse Rule. **Bulletin for International Taxation**, p. 474- 480, August 2016.
4. ROSEMBUJ, Tulio. **El fraude de ley, la simulación y el abuso de las formas en el derecho tributario**. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1999.
5. RUIZ ALMENDRAL, Violeta. **El Fraude a la Ley Tributaria a Examen: Los problemas de la aplicación práctica de la norma general anti-fraude del artículo 15 de la LGT a los ámbitos nacional y comunitario**. Navarra: Thomson Aranzadi, 2006.
6. MARÍN BENÍTEZ, Gloria. **Vías menos gravadas y arbitraje fiscal. Análisis de su licitud en el ordenamiento tributario español**. Tese de doutorado. Universidad Pontificia Comillas (Espanha), 2012.

AULA 5	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA FRANÇA E NOS PAÍSES BAIXOS	DATA
Temas abordados	(1) GAAR (2) L'acte anormal de gestion (3) Decisões judiciais	13 de maio
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Daniel Gutmann (13:30-14:30) e do Prof. Sjoerd Douma (15:00-16:00), seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Daniel Gutmann (convidado), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<u>França</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. BLÉTIÈRE, Emmanuel Raingard de la. France. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context. 	

- Amsterdam: IBFD, 2017.
2. DUBUT, Thomas. France. In: LANG, Michael et al. (eds.). **GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World**. Amsterdam: IBFD, 2016.

Países Baixos

1. DOUMA, SJOERD; ENGELEN, Frank. Halifax Plc v Customs and Excise Commissioners: the ECJ applies the abuse of rights doctrine in VAT cases. **British Tax Review**, 4, p. 429-440, 2006.
2. HEMELS, Sigrid. Netherlands. In: LANG, Michael et al. (eds.). **GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World**. Amsterdam: IBFD, 2016.
3. HERKSEN, Monique van; SCHREUDERS, David. Dutch Guidance on Tax Integrity Risk for Financial Institutions. **Finance and Capital Markets** (formerly Derivatives & Financial Instruments), 2019 (Volume 21), No. 2.

Leitura complementar

Países Baixos

1. BRUGGEMAN, Jeroen; VOORT, Luc van der. Dutch Court of Appeal Denies Interest Deductibility on Convertible Loan in Private Equity Acquisition Structure. **Finance and Capital Markets** (formerly Derivatives & Financial Instruments), 2019 (Volume 21), No. 5.
2. HEIN, Ronald; RUSSO, Ronald. The Challenges of Client Tax Integrity Testing for Banks in the Netherlands (and Soon Elsewhere?). **Bulletin for International Taxation**, 2019 (Volume 73), No. 12.
3. KOK, Reinout; VALDERRAMA, Irma Mosquera. Netherlands. **IFA Cahiers 2018 - Volume 103A: Anti-avoidance measures of general nature and scope - GAAR and other rules**.
4. SMIT, Daniel; SMIT, Ruud de. The Credit Suisse Cases and Intra-Group Financing: Dutch Supreme Court Strikes a Balance between Tax Planning and Tax Avoidance. **Finance and Capital Markets** (formerly Derivatives & Financial Instruments), 2017 (Volume 19), No. 6.
5. WILDE, Maarten de; WISMAN, Ciska. Netherlands. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.

AULA 6	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA ÍNDIA, NO CHILE E NO MÉXICO	DATA
Temas abordados	(1) GAAR (2) Decisões judiciais	27 de maio
Metodologia	Aula expositiva da Prof. Ashrita Prasad Kotha (13:30-14:30), do Prof.	

	Cristóbal Pérez Jarpa (15:00-16:00) e do Prof. César Alejandro Ruiz Jiménez (16:30-17:30) , seminários e debates.
Professores Responsáveis	Profs. Ashrita Prasad Kotha (convidada), Cristóbal Pérez Jarpa (convidado), César Alejandro Ruiz Jiménez (convidado), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira
Leitura obrigatória	<p><u>Índia</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. McDowell & Co. Ltd. v. Commercial Tax Officer (1985) 3 SCC 230. 2. Vodafone International Holdings B.V. v. UOI (2012) 341 ITR 1/204 Taxman 408/247 CTR 1/66 DTR 265/6 SCC 613/Vol. 42 Tax L R 305 (SC). 3. KAPADIA, Nilesh M. India. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. 4. NAGAPPAN, Meyyappan; SHARMA, Shashwat. India - GAAR Provisions: The Need for Internationally Accepted Restrictions on Application. Asia-Pacific Tax Bulletin, 2018 (Volume 24), No. 1. 5. NUGGEHALLI, Nigam. International Taxation: The Indian Perspective. New Delhi: Springer, 2020. <p><u>Chile</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. OYARZÚN, Christian Anguita. Chile. IFA Cahiers 2018 - Volume 103A: Anti-avoidance measures of general nature and scope - GAAR and other rules. 2. SCHIAPPACASSE, María Pilar Navarro. La evolución en la jurisprudencia de la Excm. Corte Suprema en la concepción de la elusión fiscal. Revista de Estudios Tributarios Nº 20 (2018). <p><u>México</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. AGUILERA, Alejandro Calderón; ROBLES, Arturo Pérez. Mexico. IFA Cahiers 2018 - Volume 103A: Anti-avoidance measures of general nature and scope - GAAR and other rules. 2. HERNÁNDEZ, Daniel Fuentes; JIMÉNEZ, César Alejandro Ruiz. Mexico. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016.
Leitura complementar	<p><u>Índia</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Azadi Bachao Andolans (2004) 10 SCC 1. 4. Mathuram Agrawal v. State of Madhya Pradesh (1999) 8 SCC 667. 5. BANWAT, Siddharth; MATHUR, Vijay. India. IFA Cahiers 2018 - Volume 103A: Anti-avoidance measures of general nature and scope - GAAR and other rules. 6. GOVIND, Sriram. India. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). Tax

Avoidance Revisited in the EU BEPS Context. Amsterdam: IBFD, 2017.

7. RAWAL, Radhakishan. India - GAAR Becomes Operational in India. **Asia-Pacific Tax Bulletin**, 2017 (Volume 23), No. 5.

Chile

1. MORALES, Hugo Osorio. ¿Interpretación económica como herramienta de lucha contra la elusión en Chile? **Revista de Estudios Tributarios** Nº 19 (2018).

AULA 7	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NO REINO UNIDO E NA SUÍÇA	DATA
Temas abordados	(1) Decisões judiciais (2) GAAR	10 de junho
Metodologia	Aula expositiva da Prof. Rita da Cunha (13:30-14:30) e do Prof. Peter Hongler (15:00-16:00) , seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Rita da Cunha (convidada), Peter Hongler (convidado), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<p><u>Reino Unido</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Inland Revenue Comrs v Duke of Westminster [1935] UKHL 4 (7 May 1935). 2. Report by Graham Aaronson QC. GAAR Study. A study to consider whether a general anti-avoidance rule should be introduced into the UK tax system. 11 November 2011. 3. FREEDMAN, Judith. Defining Taxpayer Responsibility in Support of a General Anti-Avoidance Principle. British Tax Review, p. 332-357, 2004. 4. FREEDMAN, Judith. United Kingdom. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. <p><u>Suíça</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. HONGLER, Peter. Switzerland. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. 2. KUNZ-SCHENK, Noëmi. Switzerland. IFA Cahiers 2018 - Volume 103A: Anti-avoidance measures of general nature and scope - GAAR and other rules. 	
Leitura complementar	<p><u>Reino Unido</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Barclays Mercantile Business Finance v Mawson [2004] UKHL 51 (25 November 2004). 	

2. WT Ramsay Ltd v Inland Revenue Commissioners [1981] UKHL 1 (12 March 1981).
3. General anti-abuse rule (GAAR) guidance.
4. EDEN, Sandra. United Kingdom. In: DOURADO, Ana Paula. **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context**. Amsterdam: IBFD, 2017.
5. FREEDMAN, Judith. Designing a General Anti-Abuse Rule. Striking a balance. **Asia-Pacific Tax Bulletin**, p. 167-173, May/June 2014.
6. FREEDMAN, Judith. Interpreting Tax Statutes: Tax Avoidance and the Intention of Parliament. **Law Quarterly Review**, v. 123, p. 53-90, 2007.
7. FREEDMAN, Judith. The UK General Anti-Avoidance Rule Transplants and Lessons. **Bulletin for International Taxation**, v. 73, n. 6/7, 2019.
8. VELLA, John. Sham, tax avoidance, and 'a realistic view of facts' in the UK. In: SIMPSON, Edwin; STEWART, Miranda (eds.). **Sham Transactions**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

AULA 8	TEMA DA AULA: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E TEORIAS DO ABUSO NA OCDE E NA ALEMANHA	DATA
Temas abordados	(3) Decisões judiciais (4) GAAR	24 de junho
Metodologia	Aula expositiva do Prof. Raffaele Russo (13:30-14:30) e do Prof. Pedro Adamy (15:00-16:00), seminários e debates.	
Professores Responsáveis	Profs. Raffaele Russo (convidado), Pedro Adamy (convidado), Rodrigo Maito da Silveira e Clara Gomes Moreira	
Leitura obrigatória	<p><u>OCDE</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DOURADO, Ana Paula. Tax avoidance revisited in the EU BEPS context. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context. Amsterdam: IBFD, 2017. 2. DOURADO, Ana Paula. The Meaning of Aggressive Tax Planning and Avoidance in the European Union and the OECD: An Example of Legal Pluralism in International Tax Law. In: ENGLISCH, Joachim (ed.). International Tax Law: New Challenges to and from Constitutional and Legal Pluralism. Amsterdam: IBFD, 2016. <p><u>Alemanha</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. DRÜEN, Klaus-Dieter. Germany. In: LANG, Michael et al. (eds.). GAARs – A Key Element of Tax Systems in the Post-BEPS Tax World. Amsterdam: IBFD, 2016. 2. SEILER, Markus. GAARS and Judicial Anti-avoidance in Germany, 	

Leitura complementar

the UK and the EU. Wien: Linde, 2016.

OCDE

1. MARTÍN JIMÉNEZ, Adolfo. Tax Avoidance and Aggressive Tax Planning as an International Standard – BEPS and the “New” Standards of (Legal and Illegal) Tax Avoidance. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context.** Amsterdam: IBFD, 2017.
2. PIANTAVIGNA, Paolo. Reflections on the Fight against Aggressive Tax Planning (When the Law Is Silent). **World Tax Journal**, v. 10, n. 4, p. 537-561, 2018.
3. PIANTAVIGNA, Paolo. Tax Abuse and Aggressive Tax Planning in the BEPS Era: How EU Law and the OECD Are Establishing a Unifying Conceptual Framework in International Tax Law, despite Linguistic Discrepancies. **World Tax Journal**, v. 9, n. 1, p. 47-98, 2017.

Alemanha

1. LANG, Joachim; TIPKE, Klaus. **Direito Tributário.** Porto Alegre: Sergio André Fabris Editor, 2008, p. 332-339.
2. REIMER, Ekkehart. Germany. In: DOURADO, Ana Paula (ed.). **Tax Avoidance Revisited in the EU BEPS Context.** Amsterdam: IBFD, 2017.
3. SCHÖN, Wolfgang. Statutory Avoidance and Disclosure Rules in Germany. Beyond boundaries – developing approaches to tax avoidance and tax risk management. In: FREEDMAN, Judith (ed). **Beyond Boundaries – Developing Approaches to Tax Avoidance and Tax Risk Management.** 2008, p. 47-55.

PROFESSORES

Rodrigo Maito da Silveira (rms@diascarneiro.com.br)

Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo. Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT. Membro do Conselho Jurídico do SINDUSCON. Professor de Direito Tributário da pós-graduação *lato sensu* da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Advogado.

Prof. Clara Gomes Moreira (claramoreira_@hotmail.com)

Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Doutora e Mestre pela Universidade de São Paulo. Assessora no Supremo Tribunal Federal.

Prof. Aitor Navarro Ibarrola (convidado)

Professor Asistente da Universidad Carlos III Madrid.

Prof. Allison Christians (convidada)

Associate Dean (Research) and the H. Heward Stikeman Chair in the Law of Taxation at the McGill University Faculty of Law

Prof. Ashrita Prasad Kotha (convidada)

Assistant Professor and Assistant Director, Centre for Comparative and International Taxation Studies Jindal Global Law School

Prof. César Alejandro Ruiz Jiménez (convidado)

Prof. Cristóbal Pérez Jarpa (convidado)

Research and Teaching Associate at the Vienna University of Economics and Business

Prof. Daniel Gutmann

Professor of Tax Law at the University of Paris I - Panthéon-Sorbonne

Prof. João Félix Pinto Nogueira (convidado)

Deputy Academic Chairman at IBFD, honorary associate professor at the University of Cape Town (South Africa) and lecturer at the Catholic University (Portugal)

Prof. Paolo Arginelli (convidado)

Professor of European Union Tax Law and Corporate Tax Law at the Catholic University (Italy)

Prof. Pedro Adamy (convidado)

Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Prof. Peter Hongler (convidado)

Professor for tax law at the University of St. Gallen.

Prof. Raffaele Russo (convidado)

Prof. Rita da Cunha (convidada)

PhD in Tax Law, Mitchell B. Carroll Prize, University of London

Prof. Sjoerd Douma (convidado)

Professor of International & European Tax Law at the University of Amsterdam

Prof. Yariv Brauner (convidado)

Hugh Culverhouse Eminent Scholar Chair in Taxation and Professor of Law at Levin College of Law in the University of Florida.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 277

9º andar

Centro – São Paulo / SP

CEP: 01317-000

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: valeria.cursos@ibdt.org.br e andrea.cursos@ibdt.org.br

Biblioteca do IBDT

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antonio, 290 7º andar cj. 71/72 e 75 a 78

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br

Covid-19

A Biblioteca Ruy Barbosa Nogueira (Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, 7º andar) está funcionando, provisoriamente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. Para que evitemos aglomerações, há necessidade de agendamento da visita pelo e-mail: biblioteca2@ibdt.org.br. Dúvidas sobre o funcionamento da biblioteca podem ser esclarecidas pelo e-mail: biblioteca@ibdt.org.br.

Aulas online

O IBDT tem acompanhado as previsões das autoridades de saúde cotidianamente, e pretende voltar ao modelo presencial quando for possível zelar pela segurança e saúde de discentes, docentes, funcionários e colaboradores. Por enquanto as aulas seguem em formato online.